

Retificativa: Na Reunião do dia Doze de Setembro de Dois mil e vinte e quatro foi informada de forma equivocada o ano do Plano de Contingência que ao invés de ser 2024/2025, como informado, o correto é 2025/2026.

Ata de Reunião Ordinária de nº 363 (Trezentos e sessenta e três). Aos dias 02 de Outubro de 2024, Dois de Outubro de Dois mil e vinte e quatro foi realizada no centro administrativo de Pontal do Araguaia - MT, sediada na Rua Simlândia, S/N, Bairro Maria Joaquina I, a reunião do Conselho municipal de Saúde, teve como pauta a aprovação para utilização do valor remanescente do furo gerado pela aplicação da Emenda Parlamentar do (conseguida) pelo Dr. Eugênio de Pinna, o valor totaliza R\$ 5.271,83 (Cinco mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) verbas destinadas para compra de material permanente para ambulância. Não havendo nenhuma pauta a mais para ser discutida encerra-se a reunião com a assinatura dos presentes abaixo: Bruna Mayara Consegundes, Elzângela Luz Brito, Maria Rosely Fundadori Pinto, Ema Sousa Santos, Almondo Luiz Brito da Silva, Daurilene G. Litzky, Albiomar V. de S. Almeida.

Ata de Reunião Ordinária de nº 364 (Trezentos e sessenta e quatro). Aos dias 19/11/2024, Dezenove de Novembro de Dois mil e vinte e quatro, foi realizada no centro administrativo de Pontal do Araguaia - MT, sediada na Rua Simlândia, S/N, Bairro Maria Joaquina I, a reunião do Conselho municipal de Saúde, teve como pauta a aprovação para Plano de Aplicação da Emenda

Parlamentou do recurso de Deputado Estadual no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais) repassa-
dos para o município para as despesas de Recurso
Financeiro de Incremento para Austerio da Saúde mu-
nicipal conforme Portaria 075/2024, o mesmo em-
teara despesas na aquisição de insumos, material
de expediente, material de limpeza, material de
Copa Cozinha e prestações de serviços pessoa física,
jurídica, aprovada por unanimidade e não ha-
ndo mais nenhuma pauta a ser discutida encerra-
va a reunião com a assinatura de todos os presentes:

Bruna Mayara Olegundes, Elzângela Luz Brito, Zize.

Ami de Silve, Michelino Silva São Campos, Darciene G. Libardi.

Rebionmar V. da S. Almeida, Edna Sampa Santos Delmondes, Deborah Silva Rosa

Cta de Reunião Ordinária de nº 365. Aos dias 09/01/25

no mês de janeiro de 2025, foi realizada no Centro Adminis-

trativo de Pontal do Criquara, sediado na Rua Im-

lândia, S/N, Bairro Maria Pequena I, a reunião do

Conselho municipal de Saúde para pautar os valores

dos médicos especialistas para atendimento,

discutido e aprovado foram credenciadas as espe-

cialidades: médico Pediatra apenas um no

valor por consulta de R\$ 150,00 (cento e cinquenta

Reais), neurologista por R\$ 200,00 (duzentos Reais)

Oftalmologista por R\$ 172,67 (cento e setenta e dois

e sessenta e sete centavos), fonoaudiólogo por R\$ 85,00

(oitenta e cinco) Ortopedista por R\$ 165,59 (cento e

sessenta e cinco Reais e cinquenta e nove centavos.

Gastroenterologista por R\$ 110,00 (cento e dez Reais)

Cirurgião Ambulatorial R\$ 480,00 (quatrocentos

e oitenta Reais) Endoscopia Digestiva R\$ 275,00

(duzentos e setenta e cinco) Colonoscopia por R\$ 440

Quatrocentos e quarenta reais) Colectomia por